

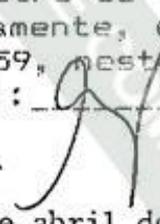
matrícula

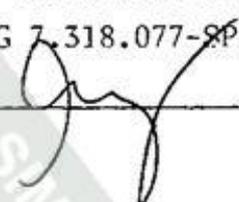
43.581

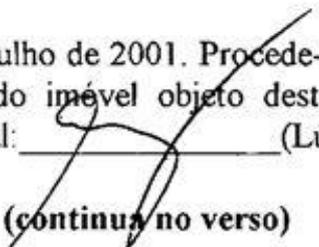
ficha

1

IMÓVEL: Lote de terreno nº 17, da quadra 1 do loteamento denominado JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 12,00 metros de frente para a rua 02, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 05, 26,00-metros de ambos os lados confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 16, e pelo lado esquerdo com o lote 18, com área de 312,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 3.089.516.017.9 PROPRIETARIO : EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, portador do RG 3.602.204-SP e CIC 014.077.408-49, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente em Campinas/SP, na Fazenda Recanto, Bairro Boa Vista. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 8335 e 6578, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP e deste registro, respectivamente, e loteamento inscritos sob nº 17, livro 8, fls. 359, neste cartório. Sumaré, 17 de 11 de 1988. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.01-43.581-Sumaré 04 de abril de 1.993. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20 de abril de 1.993, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito e Serviços Anexos das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc.2831/92 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda do Município de Sumaré move contra Edmundo Moreira Sampaio, perante o Juízo acima, para cobrança da quantia de Ncz\$ 7.009,61, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado e depositado em mãos de Valdomiro Tonin, RG 7.318.077-SP. (- Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial  (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.2-43.581-Sumaré, 06 de julho de 2001. Proceder-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para o nº 05.03.006.0299.001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).
0-0-0-0-0-0

(continua no verso)

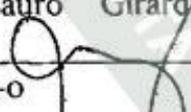
matrícula

43.581

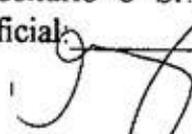
ficha

01

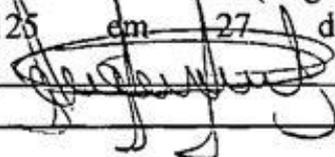
verso

R.3-43.581-Sumaré, 06 de julho de 2001. Conforme Auto de Penhora assinado aos 06 de junho de 2001, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 5140/98, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$341,33, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$30.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.4-43.581-Sumaré, 09 de fevereiro de 2.005. Conforme Auto de Penhora assinado aos 21 de novembro de 2.004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do proc. 9.092/02, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$886,42, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$35.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

0-0-0-0-0-

Av.5-43.581-Sumaré, 13 de abril de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20 de agosto de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.285/05, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra ESPÓLIO DE EDMUNDO MOREIRA SAMPAIO, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$505,09, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$68.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 179.125 em 27 de março de 2009). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-

**. >